



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano • Nº 2157

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria Nº 062/2019** - Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Dilma Pedrinha dos Santos Pereira, e da Outras Providências.
- **Portaria Nº 061/2019** - Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Jucara Almeida Moreira, e da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 062/2019

Concede Licença para Tratar de Interesse particular a Servidora Pública **DILMA PEDRINHA DOS SANTOS PEREIRA**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 81 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Tratar de Interesse particular a Servidora Pública **DILMA PEDRINHA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 2031, pelo período de 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 01 de Março de 2019.


JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal

AV. ANDRÉ MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP.: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021/0001-18
FONE/FAX: 73 3544-2313/2318 – e-mail: planaltino.gov@gmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BUJOMKMC8DCWI0YMIP5SOA

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 061/2019

Concede Licença para Tratar de Interesse particular a Servidora Pública **JUCARA ALMEIDA MOREIRA**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 81 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Tratar de Interesse particular a Servidora Pública **JUCARA ALMEIDA MOREIRA**, Matrícula nº 591, pelo período de 15 de Fevereiro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 15 de Fevereiro de 2019.


JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal

AV. ANDRE MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP.: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021/0001-18
FONE/FAX: 73 3544-2313/2318 – e-mail: planaltino.gov@gmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BUJOMKMC8DCWI0YMIP5SOA

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL